



DESAFIOS JURÍDICOS PÓS-COP 30 NO BRASIL: UMA ANÁLISE À LUZ DO DIREITO AMBIENTAL E CONSTITUCIONAL

Autor(res)

Djamere De Sousa Braga Leite
Wesley Bessa De Sena

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE JOÃO PESSOA

Introdução

O agravamento da crise climática virou um dos grandes problemas da nossa época, o que pede respostas que unam o que é decidido lá fora com as leis que temos dentro do país. Nesse cenário, sediar a COP 30 mostra como o Brasil é peça-chave no debate mundial, principalmente para fazer valer o que foi prometido no Acordo de Paris. O grande nó deste estudo é entender como transformar essas regras internacionais em algo que funcione na prática, superando as barreiras políticas e a falta de estrutura das nossas instituições. O objetivo é examinar esses desafios jurídicos que ficam para depois da COP 30, usando a base do Direito Ambiental e Constitucional para pensar na governança climática. Nossa base teórica passa pelo artigo 225 da Constituição e por autores modernos da área. A metodologia seguiu uma linha dedutiva e qualitativa, analisando bibliografias e normas vigentes.

Objetivo

Objetivo (100–400 caracteres):

Analisar os desafios jurídicos decorrentes do cenário pós-COP 30 no Brasil, com base no Direito Ambiental e Constitucional, buscando compreender a efetividade das normas e fomentar o debate sobre a governança climática e a implementação das metas ambientais.

Material e Métodos

A pesquisa adotou o método dedutivo, com abordagem qualitativa, partindo da análise de normas gerais para a compreensão de situações específicas no contexto brasileiro. Foram utilizados como base materiais bibliográficos, como doutrinas de Direito Ambiental e Constitucional, além da análise da Constituição Federal de 1988, especialmente o artigo 225, e do Acordo de Paris. O estudo também considerou a interpretação de políticas públicas ambientais e a atuação do Poder Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, no controle e efetivação dessas normas. A partir dessa fundamentação, buscou-se identificar os principais entraves jurídicos relacionados à governança climática no período pós-COP 30.

Resultados e Discussão

Os resultados da pesquisa indicam que, embora o Brasil possua um sólido arcabouço jurídico ambiental, ainda

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



existem entraves significativos para a efetivação das normas no cenário pós-COP 30. Verificou-se que a governança climática enfrenta dificuldades relacionadas à insuficiência de financiamento, à fragilidade na regulamentação dos mercados de carbono e à descontinuidade de políticas públicas ambientais. A discussão evidencia que a atuação do Poder Judiciário, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem sido essencial para suprir omissões estatais e garantir a proteção do meio ambiente. Contudo, destaca-se que a judicialização não substitui a necessidade de políticas estruturadas e eficazes. Assim, a efetividade das metas climáticas depende de uma atuação integrada entre Estado, sociedade e instituições, com foco na justiça climática e no desenvolvimento sustentável.

Conclusão

Conclui-se que a COP 30 representa uma oportunidade estratégica para o Brasil fortalecer sua atuação na agenda climática. No entanto, a efetividade dos compromissos depende da implementação de políticas públicas eficientes, do fortalecimento do controle judicial e da atuação conjunta entre Estado e sociedade na promoção da justiça climática.

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
- ONU. Acordo de Paris. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, 2015.
- SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Constitucional Ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
- SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2019.